



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 036/2024
DE 13 DE JUNHO DE 2024

**CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 136 da Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE;

CONSIDERANDO que de forma equivocada não foi feita portaria que concedeu licença no período de 01 de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2025, está terá efeitos retroativos.

Art. 1º - Conceder a Servidora **KATIA JEANE SANTANA**, CPF sob o nº 004.573.725-83, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza I, **Licença para tratar de interesse Particular pelo prazo de 02 (dois) anos**, sem remuneração, com efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2023, encerrando-se em 31 de outubro de 2025;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na forma da legislação vigente, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 13 de junho de 2024.


AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL